



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
10 / 07 / 2015, conforme lavrado em Livro Ata
 à folhas nº 04.

A.P.M. do (a)

Élye Graça Pádua Lima Papetti

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à
 consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 18 / 12 / 2015. Sendo
 analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 18 / 12 / 2015.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Alexandre Melquiades</u> Nome Legível	<u>AM</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/704.382-0</u> Mat. ou RG
<u>Elisabete S. do Nascimento</u> Nome Legível	<u>Elisabete S. do Nascimento</u> Assinatura	<u>DP</u> cargo ou Situação	<u>10/698524-6</u> Mat. ou RG
<u>Elaine M. S. de Araujo</u> Nome Legível	<u>Elaine M. S. de Araujo</u> Assinatura	<u>Aux. Turno</u> cargo ou Situação	<u>10/691572-2</u> Mat. ou RG
<u>Diana Rita de Paiva Souza</u> Nome Legível	<u>Diana R. de P. Souza</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/683644-9</u> Mat. ou RG
<u>Raquel Souza L. de la Costa</u> Nome Legível	<u>Raquel Souza L. de la Costa</u> Assinatura	<u>Orientadora Pedagógica</u> cargo ou Situação	<u>13/704.431-6</u> Mat. ou RG
<u>Selma Maria da Conceição</u> Nome Legível	<u>Selma Maria da Conceição</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>—</u> Mat. ou RG



VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls:34

Processo de Prestação de contas:	2016/025097
Escola Municipal:	E.M PROFª Lúcia Vianna Capelli
Programa:	PDDE/PDE

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDE, exercício 2015. Informamos que o mesmo fora entregue em 25/01/2016, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:


1. Ofício de encaminhamento nº 01;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Planilha de consolidação de pesquisa de preço;
5. Termo de Doação;
6. Conciliação Bancária;
7. Extratos Bancários;
8. Parecer do Conselho Fiscal.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Preencher corretamente a conciliação bancária às fls.32.

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.


Nova Iguaçu, 04 de Abril de 2016.


ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS
Mat.: 12/697.738-3

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC, como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

Nova Iguaçu, 04/04 2016.


Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED
Matr. 60/675901-9 PCNI

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 60/679.901-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fls.35

Da ciência da Direção Geral:

Data: 14/04/10

Assinatura da diretora e matrícula:

[Handwritten signature]
R. D. Almeida